INDICAÇÃO Nº 100/16

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito proceder com urgência a pintura de faixa de pedestre na Av. Rio Branco em frente à lanchonete Cia Lanches.

A presente solicitação se faz necessária, pois o local é muito movimentado por pedestres oferecendo segurança e evitar possíveis acidentes.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de abril de 2016.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora